



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 190, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 017/2013, datado de 22/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo por Inassiduidade, conforme o Ofício nº 017/2013, emitido pelo Scertário de Infraestrutura Senhor Juldésio Borges de Oliveira.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal